



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REQUERIMENTO Nº 039/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 92, alínea "i" do Regimento Interno desta Casa, conjugado com o Art. 16 inciso XI da Lei Orgânica, que ouvido os nobres pares, seja convocado à esta casa o Sr. **CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças para dar prosseguimento e apresentar o estudo do impacto financeiro da insalubridade dos servidores da Saúde.


Juruti/PA, 12 novembro de 2019.



**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE.

12/11/19



Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REQUERIMENTO Nº 039/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 92, alínea "i" do Regimento Interno desta Casa, conjugado com o Art. 16 inciso XI da Lei Orgânica, que ouvido os nobres pares, seja convocado à esta casa o Sr. **CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças para dar prosseguimento e apresentar o estudo do impacto financeiro da insalubridade dos servidores da Saúde.

Juruti/PA, 12 novembro de 2019.

**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE.

12/11/19

  
Presidente